



DECRETO N.º 300/2020

DATA: 31/12/2020

**SÚMULA:** Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Decreta:

**Art. 1º.** Ficam exoneros conforme abaixo relacionados, os servidores públicos municipais ocupantes de cargo em comissão:

### **SERVIDORES**

ACIR NUNES MACHADO  
ADRIANO RAIZEL DA CRUZ  
BRUNA OLIVEIRA BELO  
CHRISTOFR DAVI COSTA DELLE  
CIRENE APARECIDA GONCALVES  
CLAUDEMIR GULAK  
DANIELI APARECIDA LIMA  
ERIDAN MARIA DIOGO DE MORAES  
ERIK PABLO CALDAS SIMAO  
ERONILDA PEDROSO DOS SANTOS  
EVA TEREZINHA DE CAMARGO  
EVERTON JOSE BERNARDINO  
FRANCISCO TADEU CALDAS  
GABRIEL GONÇALVES DE LIMA  
GABRIEL TOMACHESKI  
HAMILTON JOSE DA SILVA  
JOAQUIM CARLOS PAINTNER  
JOSIAS ANTONIO ZANARDINI  
KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS  
LUAHMM PHELIPE BELLIN TEREZA  
LUIZ PRUDENTE DOS SANTOS  
MARCELO TOMACHESKI  
NELSON ROBSON MACEDO  
OSCAR OVITZKE DA COSTA  
SALETE APARECIDA CALIXTRO  
SANDRO NUNES CRUZ  
SERGIO POISKI DA LUZ  
SILMARA OLIARSKI  
VANESSA VIEIRA DINIZ  
VERA DIANA TOMACHESKI  
VILMA APARECIDA FERREIRA

### **CARGOS**

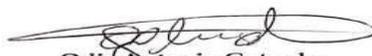
CHEFE DE DIVISAO PATRIMONIAL  
CHEFE DE DIVISAO DE TURISMO  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
CHEFE DE DIVISAO AGROPECUARIA  
ASSESSOR DE GABINETE  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE  
DIRETOR DEPARTAMENTO CULTURA  
ASSESSOR DE GABINETE  
ASSESSOR DE GABINETE  
DIRETOR DEPTO GERAL DE SAUDE  
CHEFE DIV TRANSPORTE DE SAUDE  
CHEFE DIV ARQUIT E URBANISMO  
CHEFE DIV IND COM PREST SERV  
COORDENADOR ENTIDADES SOCIAIS  
COORDENADOR ENTIDADES SOCIAIS  
DIRETOR DEPTO FLOR PROD MUDAS  
ASSESSOR DE GABINETE  
DIRETOR DEPTO DE COMUNICACAO  
ASSESSOR DE GABINETE  
COORDENADOR ENTIDADES SOCIAIS  
ASSESSOR DE GABINETE  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  
ASSESSOR DE GABINETE  
ASSESSOR DE GABINETE  
DIRETOR DE DEP. DE DES. EMP. E INDUSTRIAL  
DIRETOR DE DEP. CENTRALIZADO DE CONTROLE  
ASSESSOR DE GABINETE  
ASSESSOR DE GABINETE  
ASSESSOR JURIDICO ESP. DO GAB. DO PREFEITO  
CHEFE DE GABINETE

revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data,

Paraná, em 31 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

  
Odir Antonio Gotardo  
Prefeito Municipal